



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 009/2017	Autor: Vereadora Marta Dalpiaz
Despacho	<p>Câmara Municipal de Juara - MT</p> <p>PROTOCOLO GERAL 0000123</p> <p>Data: 10/02/2017 Horário: 17:21</p> <p>Legislativo -</p>



Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Srª. Prefeita Municipal de Juara.

JUSTIFICATIVA:

O abuso de velocidade é constante em nossa cidade, tendo em vista que os motoristas ignoram as placas de velocidade permitida e percorrem as ruas da cidade em alta velocidade, colocando a vida da população constantemente em risco.

Nesse sentido solicito à Secretaria Municipal de Planejamento e Setor de Engenharia da prefeitura, realize estudos para instalação de redutor de velocidade na confluência da Rua Takeda com a Rua São Geraldo no Jardim Paranaguá, nas proximidades da Igreja Católica, para coibir os veículos que passam em alta velocidade, ignorando a frequência de pessoas que ali se aglomeram em razão do local ser usado constantemente para a realização de cultos religiosos e eventos, inclusive com um número elevado de crianças que aos finais de semana estudam catequese no salão da igreja e por serem crianças, não possuem noção de perigo e circulam normalmente pela calçada da igreja, podendo adentrar a rua a qualquer momento.

Para coibir abusos desses motoristas desatentos é necessária a construção de redutor de velocidade com suas devidas placas de sinalização, para evitar que acidentes venham acontecer no local, como o que houve recentemente, com três vítimas fatais.

Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 10 de fevereiro de 2017.

Marta Dalpiaz
Vereadora